



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 056, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.006599/2017-34 e o que foi decidido em sua 247ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 30 de 17/02/2014, do Conselho Universitário, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 11 / 07 / 2017
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas